



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº. 40/2017

Altera a Resolução nº. 540/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores

Os **VEREADORES SIGNATÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, apresentam o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. ACRESCENTA-SE o inciso **IX ao art. 30 da Resolução nº. 540/2015**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a ter a seguinte redação:

“IX – Organizar a realização da Audiência Pública convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento nos Projetos de Lei que tratem de matéria tributária, nos termos da Lei Orgânica e este Regimento.”

Art. 2º. ACRESCENTA-SE a alínea **“a” ao § 5º. do art. 45 da Resolução nº. 540/2015**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a ter a seguinte redação:

“a) Nas matérias tributárias, a Comissão encaminhará à Mesa Diretora a convocação obrigatória da Audiência Pública de que trata a Lei Orgânica.”

Art. 3º. ACRESCENTA-SE a alínea **“b” ao § 5º. do art. 45 da Resolução nº. 540/2015**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a ter a seguinte redação:

“b) A Comissão poderá convocar uma só audiência englobando dois ou mais projetos de leis relativos à matéria tributária, nos termos da Lei Orgânica.”

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2017.

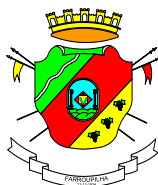
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Jonas Tomazini
Vereador da Bancada do PMDB

José Mário Bellaver
Vereador da Bancada do PMDB

Arielson Arsego
Vereador da Bancada do PMDB

Jorge Cenci
Vereador da Bancada do PMDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada do PMDB



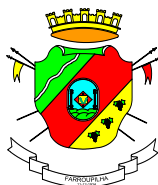
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo regulamentar no Regimento Interno da Câmara de Vereadores a Audiência Pública que foi inserida recentemente no artigo 27 da Lei Orgânica, que tem por finalidade a convocação e realização obrigatória de Audiência Pública nos projetos de lei que tratem de matéria tributária.

As alterações sugeridas acrescem atribuição à Mesa Diretora da Câmara na organização da Audiência Pública e regulamentação nas atribuições da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, comissão esta que possui a competência de discutir e opinar sobre a matéria em questão.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2017.

Jonas Tomazini
Vereador da Bancada do PMDB

José Mário Bellaver
Vereador da Bancada do PMDB

Arielson Arsego
Vereador da Bancada do PMDB

Jorge Cenci
Vereador da Bancada do PMDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada do PMDB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil